



## Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



## Presidência Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160 Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO № 081/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que a designação formal do gestor do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Designar o empregado **Luciano Aquino Jordão**, a responsabilidade pela Gestão do Contrato: **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA**, CNPJ № 26.587.509/0001-76, Processo SEI № 476908.000870/2024-91.
- Art. 2º Designar o empregado Ricardo Bento de Souza, como Gestor Suplente, em substituição ao gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

## Adm. Samuel Albernaz Presidente CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a), em 16/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **3558964** e o código CRC **07BCD9D8**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3558964